INDICAÇÃO N° / 2022

"Indico ao poder executivo a adesão ao programa caminho da escola."

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja feita **adesão ao programa caminho da escola.**

A adesão ao programa "Caminho da Escola" contribui para a redução da evasão escolar, ao ampliar, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência dos alunos nas escolas da rede pública da educação básica da zona rural. Pois o programa Caminho da Escola tem como objetivo renovar e padronizar a frota de veículos escolares, visando garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes.

Quando se considera a trajetória e as dificuldades que muitos estudantes edocentes da zona rural têm para chegar à sala de aula, geralmente devido adistância entre as escolas e residências e em decorrência das más condições dasestradas, principalmente quando chove, quase sempre inapropriadas para a locomoção dos veículos, parece ficarevidente a incoerência estabelecida na Lei de Diretrizes e Base da EducaçãoNacional - Lei 9394/96 – que, no Artigo 3º, inciso I, garante a igualdade de condições para o acesso e a permanência dos estudantes da educação básica às escolas.

Por isto o Governo Federal, por meio do Ministério da Educação, possui o programa Caminho da Escola, que facilita a aquisição de veículos de transporte escolar para estados e municípios de todo o país, com opções tanto para áreas urbanas como para áreas rurais de difícil acesso.

Veículos modernos, seguros, com acessibilidade e até tração 4x4, quando necessário, que ajudam a diminuir a evasão escolar e a dar um futuro melhor a milhões de crianças e adolescentes brasileiros.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 25 DE FEVEREIRO 2022

ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO:36628507882

Assinado de forma digital por ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO:36628507882
Dados: 2022.02.25 14:05:52 -03'00'

PROFESSOR ADRIEL
Partido dos Trabalhadores